

# ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

## BOLETIM INTERNO nº 050/2021

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### MOVIMENTAÇÃO:

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Grad	Matrícula	Nome	OBM de Origem	Município de Origem	OBM de Destino	Município de Destino	Ônus
ST BM	927151-1	Pedro <b>Mendonça</b> Martins Júnior	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Imbituba	Sim
3º Sgt	927712-9	Tiago de Oliveira <b>Florisbal</b>	8ºBBM	Armazém	8ºBBM	Garopaba	Sim
3º Sgt	931796-1	Guilherme <b>Mendes</b> Martins	8ºBBM	Orleans	8ºBBM	Jaguaruna	Sim
Cb BM	929220-9	Renato <b>Perrut</b> Pedrosa	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Jaguaruna	Sim
Cb BM	368599-3	<b>Douglas</b> Machado de Souza	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Jaguaruna	Sim
Cb BM	929339-6	<b>Ivan</b> Tacílio Onofre Filho	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Jaguaruna	Sim
Cb BM	931703-1	Débora <b>Margotti</b> de Pieri Menon	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Jaguaruna	Sim
Cb BM	931664-7	Lukas <b>Matias</b> Alves	8ºBBM	Braço do Norte	8ºBBM	Laguna	Sim
Sd BM	932198-5	Alexandre Pereira <b>Sampaio</b>	8ºBBM	São Ludgero	8ºBBM	Laguna	Sim
Sd BM	931781-3	<b>Alesanco</b> Neves de Farias	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Jaguaruna	Sim
Sd BM	933603-6	<b>Eledir</b> Vieira Alves	8ºBBM	Tubarão	8ºBBM	Garopaba	Sim
Sd BM	930153-4	<b>Renato</b> Viana Horácio	8ºBBM	Braço do Norte	8ºBBM	Laguna	Sim

Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino para operação veraneio 2021/2022, conforme Processo

SGPE/CBMSC 27260/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor de Pessoal CBMSC  
(Nota Nº 1226-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **SEM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

**2º Ten BM Mtel 927753-6 GREISON ROCHA BITENCOURT** da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o PCSv do 8º BBM - Tubarão - por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC 27726/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor de Pessoal CBMSC  
(Nota Nº 1236-21-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base na LC nº 724/2018, e no Decreto nº 1.158/2008 combinado a Portaria nº 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mtel 615393-3 DANIEL CAMARGO HELFENSTEIN** do 1º/3º/2ª/6º BBM - Palmitos para o 3º/2ª/8º BBM - Garopaba - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino **para operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 27695/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 13 de dezembro de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Sd BM Mtel 691986-3 LUIZ FERNANDO ZAPPELINI GONÇALVES** do 2º/2º/1ª/11º BBM - Água Doce para o 3º/3ª/8º BBM - Orleans - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino **para operação veraneio 2021/2022**, conforme Processo SGPE/CBMSC 27664/2021. Sem trânsito, sendo a contar de 31 de agosto de 2021, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**  
Diretor de Pessoal CBMSC  
(Nota Nº 1245-21-DP: Movimentação Com Ônus)

## **PORTARIAS:**

### **PORTARIA Nr-10-21-2º/1º/3ª/8ºBBM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Promoção dos Bombeiros Comunitários da OBM

O COMANDANTE DA 2º/1º/3ª/8ºBBM, no uso das atribuições previstas no Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, aprovado pela Portaria Nr 0395/GEREH/DIAP/SSPSC, de 11 Abr 2003, RESOLVE:

Promover os seguintes Bombeiros Comunitários:

- BC DIORGENE da Silva, portador do CPF: 033.298.669-18, promovido a BC Júnior Classe 3 a contar de 05/12/2021.

- BC SIMONE Nunes da Silva, portadora do CPF: 075.032.839-80, promovido a BC Júnior Classe 3 a contar de 05/12/2021.

- BC LUTIERE Bosa de Freitas, portadora do CPF: 809.583.890-04, promovido a BC Sênior Classe 2 a contar de 05/12/2021.
- BC LILIANI Lembeck, portadora do CPF: 080.113.559-10, promovido a BC Júnior Classe 1 a contar de 05/12/2021.
- BC GUILHERME Martinho Franco, portador do CPF: 099.272.219-59, promovido a BC Júnior Classe 1 a contar de 05/12/2021.
- BC ALINE Heindrickson, portadora do CPF: 067.440.899-35, promovido a BC Júnior Classe 2 a contar de 05/12/2021.
- BC Cristiane Regina TELES, portadora do CPF: 046.342.889-74, promovido a BC Júnior Classe 2 a contar de 05/12/2021.

Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação em BI.

**3º Sgt BM EDUARDO DE PIERI FLORIANO**

*Cmt do 2º/1º/3º/8ºBBM (São Ludgero)*

*Nota BI 050 – 2º/1º/3º/8ºBBM - São Ludgero (16/12/21).*

## **I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

### **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

Realizou, em 16/12/2021, Teste de Aptidão Física para fins de promoção o 1º Ten BM Mtcl 931676-0-02 Henrique José **Schuelter** Nunes - 2º/2º/8º BBM - Laguna, aplicado pelo Cap BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello **Machado**, auxiliado pela Sd BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermينو, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

## **II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS**

### **REQUISIÇÃO JUDICIAL:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 932273-6-01 Rangel Medeiros Martins - 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, intimado pelo Ofício da 2ª Vara da Comarca de Araquari para participar de audiência por videoconferência agendada para o dia 15/02/2022 relativa ao processo nº 0000855-88.2018.8.24.0103/SC.

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 12/12/2021 para fins de renovação do contrato no CTISP, o ST BM Mtcl 920301-0-30 Sandro **Correa**, CTISP - Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do CBMSC – aeroporto de Jaguaruna”, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Realizou, em 16/12/2021, Teste de Aptidão Física para fins de promoção o 2º Sgt BM Mtcl 920369-9-01 **Jenivaldo** dos Passos - 1º/2ª/8º BBM - Imbituba, aplicado pelo Cap BM Mtcl 931904-2-01 Edivaldo Antônio de Mello **Machado**, auxiliado pela Sd BM Mtcl 379395-8-01 **Itamara** Cardoso Fermينو, obtendo o seguinte parecer: APTO NO TAF CONVENCIONAL.

Do ST BM Mtcl 923182-0 **Celiano** da Silveira 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 24 (vinte e quatro) dias para o seu tratamento a contar de 13/12/2021", conforme

parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Notas BI 050 – 1º/2º/8ºBBM – Imbituba (16/12/2021).*

### **ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:**

Do 3º Sgt BM Mtcl 924022-5 Marcelo Manoel **Domingos** do 3º/2ª/8º BBM - Garopaba, 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 17/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.

**Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO**

*Comandante da 2ª/8ºBBM*

*Notas BI 050 – 1º/2º/8ºBBM – Imbituba (16/12/2021).*

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do 2º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES, servindo atualmente no 8º/2ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 903 (novecentos e três) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 5 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5º do Decreto nº 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. archive-se.

Florianópolis, 9 de dezembro de 2021.

**Coronel BM ALEXANDRE DA SILVA**

*Diretor de Pessoal CBMSC*

*(SGPe CBMSC 25905/2021)*

## **III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**

### **VISITA MÉDICA:**

Compareceu à Inspeção de Saúde em 10/12/2021 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Sd BM Mtcl 691915-4-01 Murilo **Figueira** Albino - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, obtendo o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço do CBMSC necessita de 04 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 10/12/2021, conforme parecer do Cap Médico PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8º RPM - CRM/SC 13965.

Compareceu à Inspeção de Saúde em 05/11/2021 para fins de avaliação de capacidade laborativa, o Sd BM mtcl 375143-0 Hercílio Delfino Pacheco **Neto**, do 1º/1º/1ª/8ºBBM - Capivari de Baixo, obtendo o seguinte parecer "Apto para o serviço do CBMSC, com restrição temporária por 30 (trinta) dias, as seguintes atividades: atividades externas, esforço físico longas permanências

em pé, marchas, a contar de 05/11/2021", conforme parecer do Cap Médico PM Mat 933679-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8º RPM (Tubarão) - CRM/SC 13965.

Do Cb BM Mtcl 927132-5 **Fernando** Corte Real 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 06/12/2021", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

*Notas BI 050 – 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba (16/12/2021).*

### **BANCO DE HORAS – COMPENSAÇÃO:**

Ao Sd BM Mtcl 691680-5 Fernando Rodrigues **Onofre**, do 3º/3ª/8º BBM – Orleans, 06 (seis) horas de dispensa do serviço, no dia 13 de dezembro de 2021, das 13h às 19h para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

*1º Tenente BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE*

*Cmt do 3º/3ª/8º Batalhão (Orleans)*

*Nota BI 050 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (16/12/21).*

### **LICENÇA PATERNIDADE:**

Ao Cb BM Mtcl 929604-2 **Ramon** de Toledo Nóbrega, do 3ºPBM/2ª/8ºBBM – Garopaba, 15 dias a contar de 07/12/2021, conforme Certidão de Nascimento de sua filha “TAINÁ TOLEDO NÓBREGA”, matrícula nº 107201 01 55 2021 1 00031 107 0004314 10, do Ofício Escrivania de Paz do Distrito de Mirim da Comarca de Imbituba/SC.

*Notas BI 050 – 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba (16/12/2021).*

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alteração.

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**

Sub Comandante do 8º BBM (Tubarão)

**Assina:** \_\_\_\_\_

**Tenente Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO**

Comandante do 8º BBM (Tubarão)